



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

6

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ao Projeto de Lei nº 11, do Vereador Tita Furlan

Relator: Vereador EDINALDO SANTOS

### 1. RELATÓRIO

Em 29 de janeiro de 2014 o Vereador Tita Furlan apresentou o Projeto de Lei nº 11 de 2014, que Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO). A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 03 de fevereiro, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em sua justificativa o Vereador apresentar alterações na Lei nº 2.146, de 9 de outubro de 2013, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo (COMMUTO), com o objetivo de assegurar o permanente aprimoramento da mobilidade urbana na cidade de Toledo, com a participação da sociedade.

As alterações nos nos incisos II, III, IV e XVIII do artigo 4º se fazem necessárias para corrigir erros no texto original.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Vereador Tita Furlan, com a alteração do inciso XV do artigo 4º com a supressão do termo entre parêntesis (*quando existir*), de acordo com a Redação para Primeiro Turno sugerida pela Comissão de Legislação e Redação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014

EDINALDO SANTOS  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

7

## 3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 11 de 2014, de acordo com a redação dada para primeiro pela Comissão de Legislação e Redação, possa ser discutido e apreciado na Ordem do Dia pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2014

**EDINALDO SANTOS**  
Presidente

**GENIVALDO PAES**  
Membro

**EUDES DALLAGNOL**  
Membro

**EDINALDO SANTOS**  
Presidente

**GENIVALDO PAES**  
Membro

PL 011/2014  
AUTORIA: Ver. Tita Furlan

